

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Secretaria Municipal de Administração e Finanças Setor de Controle Interno CNPJ: 10.221.745/0001-34



## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 3.243/2020.

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2020.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

## **OBJETO**

2. Primeiro termo aditivo ao contrato nº 370/2020, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA, CNPJ: 11.462.638/0001-60 e a empresa OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI, CNPJ: 13.657.269/0002-78.

## RELATÓRIO e FUNDAMENTAÇÃO

Adoto como o Parecer Jurídico como relatório e fundamentação.

## CONCLUSÃO

4. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno entende pela legalidade do aditivo supramencionado. É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 25 de junho de 2020.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos Chefe de Controle Interno Portaria 062/2014 PMJ-GP